



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de São Ludgero.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município de São Ludgero/SC representa um passo significativo no fortalecimento da educação pública local e regional, buscando aliar disciplina, civismo e excelência acadêmica em prol da formação integral dos estudantes e garantindo mais segurança aos professores e alunos;

- o modelo Cívico-Militar, já consolidado em diversos municípios do Estado, tem apresentado resultados expressivos na melhoria do rendimento escolar, na redução dos índices de evasão e violência, e na valorização do respeito, da responsabilidade e da cidadania. Trata-se de uma proposta que visa complementar o trabalho pedagógico tradicional com uma gestão compartilhada entre profissionais da educação e militares, preservando a autonomia pedagógica e aprimorando o ambiente escolar; e

- em São Ludgero, município reconhecido pelo comprometimento com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, a adoção desse modelo se justifica pela busca contínua de excelência na educação e pela necessidade de oferecer aos estudantes uma formação pautada em valores éticos e morais, estimulando o senso de dever, o amor à pátria e o respeito às instituições.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a a implantação da Escola Cívico-Militar no Município de São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

